

Boletim de Serviço

nº 277, de 27 de janeiro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 047/2021, de 12 de janeiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 073/2021, de 20 de janeiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 075/2021, de 21 de janeiro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 087/2021, de 25 de janeiro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 088/2021, de 25 de janeiro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 089/2021, de 25 de janeiro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 093/2021, de 26 de janeiro de 2021.....	11

Portaria-SEI nº 047, de 12 de Janeiro 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais -HC-UFMG**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh**, dentro das competências delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, em consonância com o previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como previsto no Documento de Formalização de Demanda ([10680536](#)) e no uso das atribuições delegadas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de Janeiro/2019, da DGP/Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando análise de viabilidade e estudos para contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva na área de engenharia hospitalar no âmbito do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I - Monica Stephanie Freitas Pereira nº 2275715

II- Ivaner Oliveira Rodrigues nº 2265089

III- Josiane Souza de Jesus nº 1861951

IV- Sandro Luis Pinto nº 1850743

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até a celebração do contrato, ou seu Parecer Conclusivo pela inviabilidade, em consonância com a IN nº 05/2017 - SG/MPDG.

Profª Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA-SEI Nº 062/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

PROCESSO Nº 23537.021297/2020-46

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designado pela Portaria nº 522, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria -SEI nº 730, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23537-021297/2020-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 021/2021 ([11409391](#)), de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 073/2021, de 20 de janeiro de 2021

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

PORTARIA-SEI Nº 073/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

PROCESSO Nº 23658.005024/2020-88

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria- SEI Nº 581/2020, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 246, de 16 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria -SEI nº 727, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23658.005024/2020-88, ante as razões apresentadas no Ofício 018 /2021, (11416689), de 12 de janeiro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 075/2021, de 21 de janeiro de 2021

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA- SEI Nº75/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PROCESSO Nº23537.023657/2020-44

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 652/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252 de 06 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria -SEI nº 743/2020 de 02 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261 de 04 de dezembro de 2020 e Portaria de Substituição nº 807/2020 de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267 de 29 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23537-023657/2020-44, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/2020 (11456687), de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 87/2021, de 25 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de bomba de infusão de insulina e respectivos insumos, para atendimento à demanda judicial cuja autora é a paciente Tainara Lopes de Almeida Sales, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme demanda explicitada no processo 1000802-96.2018.4.01.3811, da 1ª Vara Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG. A inexigibilidade será amparada no Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II - Patrícia Licínio Kröhling, SIAPE: 2183968

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 88, de 25 de janeiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais de costura e aviamentos para a Unidade de Governança e Higienização do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

II- Gilson Luiz de Souza, SIAPE: 3135255

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 89, de 25 de janeiro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais Médico-Hospitalares de uso geral, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados em todo o complexo do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

II - Gilson Luiz de Souza, SIAPE: 3135255

III - Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 093, de 26 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Patrícia Paula Dias de Sá, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2261732, do cargo de Chefe *Pro-Tempore* da Chefe da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Portaria-SEI nº 203, de 17 de setembro de 2019;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh